

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ

2021 - 2031

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ

REALIZAÇÃO

Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes- **CEEVSCA –PARÁ**.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará – **SEASTER**.

CONSULTORIA

Mestra Rosiane Costa de Souza- Assistente Social -Centro Universitário Metropolitano da Amazônia- **UNIFAMAZ**.

ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS PELA ARTICULAÇÃO e MOBILIZAÇÃO

Colegiado Gestor do Comitê Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará.

Coordenação Estadual da Média Complexidade/ **SEASTER**.

Ouvidoria Geral do Estado/ **OGE**.

INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO CEEVSCA- PARÁ

1 - Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região (CRESS/PA); **2** - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (OAB/PA); **3** - Pastoral da Criança; **4** - Movimento República de Emaús; **5** - Lar Fabiano de Cristo; **6** - Centro Solidariedade da Criança e do Adolescente (CSCA); **7** – CACBA-Rádio Margarida; **8** - GEMPAC; **9** - Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região – CRP 10 ; **10** - Pastoral do Menor ; **11** -CÁRITAS REGIONAL; **12** - CJP-CNBB; **13** - SEASTER; **14** - SEDUC; (CAEC/Escola Hilda Vieira/USE 09); **15** - SEGUP (DIPREV/Grupamento Fluvial); **16** - PARÁPAZ; **17** - FASEPA; **18** - POLÍCIA CIVIL (DAV); **19** - SEAP; (SUSIPE); **20** - MPE; **21** - TJE; **22** – PMB-SESMA (CEREST/NUPVID) e FUNPAPA; **23** – PRF; **24**- SESPA.

COORDENAÇÃO COLEGIADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – **SEGUP**, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO PARÁ – **SEASTER**, MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS- **EMAÚS** e CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL- **CNBB**.

INSTITUIÇÕES E ENTIDADES PARTICIPANTES DOS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO PARÁ - **ARCON**.

CASA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA- **CACBA/ RÁDIO MARGARIDA**.

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **CEDECA/EMAÚS**.

CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICA RENATO CHAVES - **CPC**.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - **PMPA**.

COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - **CEEVSCA**.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **CEDCA**.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-**CRESS – 1ª REGIÃO**.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - **CBM**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - **FCP**.

FÓRUM DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ- **FÓRUM DCA**.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - **FASEPA**.

FUNDAÇÃO ESTADUAL PARÁPAZ INTEGRADO - **PARÁPAZ**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE TRABALHO- **MPT**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - **MPPA**.

MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS- **EMAÚS**.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ - **OAB**.

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ- **OGE**.

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (19ª SR-PA) - **PRF**.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-**SEAP**.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDA DO PARÁ - **SEASTER**.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO PARÁ - **SECOM**.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - **SECULT**.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-**SED**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ- **SEDUC**.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER- **SEEL**.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ - **SEJUDH**.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO- **SEPLAD**.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - **SESPA**.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - **SEGUP**.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO- **SETUR**.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA- **SEAC**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - **TJPA**.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - **UEPA**.

LISTA DE SIGLAS

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS- **CADÚNICO**.
CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-**CRAS**.
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-**CREAS**.
CONSELHO NACIONAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- **CONANDA**.
CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA – **CONSEGS**.
CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-**CMDCA**s.
CONSELHOS TUTELARES- **CTs**.
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-**ECA**.
FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- **FEDCA**.
ÍNDICE DE DESEMPENHO DA GESTÃO ESTADUAL DO PROGRAMA BOLSA- FAMÍLIA- **IGDE BF**.
ÍNDICE DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SUAS - **IGDSUAS**.
INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS-**ISTs**.
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- **ODS**.
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO-**OIT**.
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL- **ONG**.
PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ - **PEEVSCA/PA**.
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE DO ADOLESCENTE-**PROSAD**.
PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - **PPCAAM**.
PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS-**PROVITA**.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-**PSE**.
REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES-**WEB**.
REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO-**RMA**.
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO - **SEMADs**.
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- **SEMA**s.
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - **SEMECs**.
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- **SAN**.
SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA - **AIDS**.
SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-**SGDCA**.
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS-**SINAN**.
SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- **SIPIA**.
SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-**SIEDS**.
SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-**SISAN**.
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- **SUAS**.
UNIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICAS-**UFAS**.
UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM SAÚDE-**URES**.
UNIDADES SEDUC NA ESCOLA- **USEs**.

LISTA DE INSTITUIÇÕES/ENTIDADES/ÓRGÃOS/DEPARTAMENTOS PARCEIRAS/OS

AGÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS- **ACNUR**.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES-**ABRASEL**.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS-**ABIH**.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- **CAISAN**.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ-**CAO/IJ**.

CENTRO DE FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO- **CFAE**.

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS-**CFAP**.

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES-**CIOP**.

COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESCOLAR-**CIPOE**.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-**CEAS**.

CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS- **CONERC**.

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- **CONSEANS**.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL- **CRESS 1ª REGIÃO**.

CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA – **CONSEGS**.

COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES- **CAEC**.

COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE TRIBUNAL DE JUSTIÇA-**CEIJ**.

DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES-**DEACAS**.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ- **DETRAN**.

DIRETORIA DE PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE- **DIPREV**.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA- **INFRAERO**.

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ- **PRODEPA**.

ESCOLA DE CONSELHOS DO PARÁ.

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-**EGPA**.

FORÇA AÉREA BRASILEIRA- **FAB**.

FÓRUM PARAENSE DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO E PROTEÇÃO DO TRABALHO DO ADOLESCENTE-**FPETIPA**.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS- **FAPESPA**.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII-**FUNPAPA**.

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO- **FUNTELPA**.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ- **FSCMP**.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA INFÂNCIA-**UNICEF**.

GRUPO DE MULHERES DE BELÉM- **GMB**.

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ-**IESP**.

INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR- **UNIPOP**.

MARINHA DO BRASIL- **MB**.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO POPULAR RAIMUNDO REIS-**NEP**

POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL- **PRE**.

SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA E ANÁLISE CRIMINAL-**SIAC**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA- **SEMCAT**.

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO REGIONAL-**STR**.

UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS ESPECIAIS- **UREDIFE**.

UNIDADE DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL – **UREMIA**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- **UFPA**.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

MONITORAMENTO.....	19
QUADRO GERAL DOS EIXOS, NÚMERO DE OBJETIVOS E AÇÕES.....	21
EIXO PREVENÇÃO.....	22
EIXO ATENÇÃO.....	34
EIXO DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO.....	36
EIXO PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO.....	44
EIXO COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	48
EIXO ESTUDOS E PESQUISAS.....	51
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	56

ANEXOS

CADERNO DE ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA

APRESENTAÇÃO

“Quando as crianças brincam eu as ouço brincar, qualquer coisa em minha alma começa a se alegrar (...)” Fernando Pessoa.

Os versos do poeta nos chamam para o compromisso apresentado no presente Plano Temático, que visa o enfrentamento de uma das formas de violência mais complexas instituída pelas relações humanas, estamos falando da violência sexual contra crianças e adolescentes, seres humanos em condição peculiar de desenvolvimento, violados em sua liberdade e dignidade.

Este plano estadual apresenta um breve percurso conceitual, jurídico, estatístico e operacional para a compreensão da dimensão e responsabilidade das ações aqui delineadas por diferentes órgãos e instituições/entidades, que de forma articulada propõem o enfrentamento da violência sexual cometida contra crianças e adolescentes no estado do Pará.

PERCURSO CONCEITUAL

Vamos começar situando o debate da violência como uma categoria amplamente estudada nos mais diversos campos do conhecimento, a raiz ontológica de sua análise permite um percurso fundante da relação intrínseca das violências perpetuadas na relação individual-social, nascidas das relações desiguais da sociabilidade contemporânea de produção e reprodução da vida humana.

No cotidiano a violência é objetivada, se materializa e impacta a vida de todos/as, recriando e recolocando novas barreiras sociais à emancipação humana. Os sujeitos em suas formas de convivência materializam várias facetas de violências combinadas, com graus diferenciados de implicação objetiva e subjetiva daqueles que praticam as violências ou as recebem, em contextos históricos determinados pelas regras socialmente dominantes. Para efeito de classificação, Abramovay et al. (2002, p.27-28) mencionam três perspectivas da violência:

1- a violência direta, agressividade, dano físico; 2- a violência indireta relacionada à coerção psicológica ou emocional; e 3- a violência simbólica no que diz respeito àquela ligada a relações de poder, de dominação, que mina a consciência do indivíduo.

Esse percurso trilha o desvelar das violências cometidas contra crianças e adolescentes. Precisamos conhecer as classificações aplicadas à área da infância e adolescência descrita por Ferreira (2009) da seguinte maneira:

Negligência: omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Violência física: maus tratos e espancamentos. Violência psicológica: humilhação, constrangimento, depreciação, ameaças de abandono. Violência sexual: abuso e exploração sexual. Violência doméstica: quando essas violências são cometidas no âmbito familiar, por parte dos pais, padrastos, madrastas e outros parentes. Violência institucional: ocorre no âmbito das instituições. Violência estrutural: pobreza e exclusão social. (FERREIRA, 2009, p. 46-47).

Enveredando pelo recorte dos tipos de violências inscritas nesta sociabilidade, entre elas, a violência sexual contra crianças e adolescentes, que se configura como uma expressão da *questão social*, como o resultado combinado de várias perspectivas de violências, como o **abuso sexual, a pornografia, a pedofilia e a exploração sexual comercial** ou por meio das **mídias**, fazendo milhares de crianças e adolescentes serem vítimas em diversos países, com grandes dificuldades de notificação, perpetuando o silêncio.

Mesmo com dados subnotificados, mesmo com o silêncio, podemos afirmar que, a violência sexual contra crianças e adolescentes não escolhe raça ou etnia, nem classe social, ou religião, não escolhe gênero ou condição física. É um tipo de violência que entra no rol de violações dos direitos humanos universais, quebra os laços sociais e familiares, irrompe com os limites humanos, jurídicos, culturais, físicos e psíquicos provocando danos de difícil reversão.

Especificamente a violência sexual caracteriza-se:

“[...] por um ato ou jogo sexual, em uma relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente, ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa”. (AZEVEDO; GUERRA, 1998, p. 33).

Podemos dizer ainda que:

A criança ou o adolescente são usados para a gratificação sexual de um adulto ou até mesmo de um adolescente mais velho, baseado em relação de poder que pode incluir desde carícias, manipulação da genitália, mama ou ânus, exploração sexual, voyeurismo, pornografia e exibicionismo até o ato sexual com ou sem penetração, com

ou sem violência. Por vezes, esta prática inclui elementos de sadismo como flagelação, tortura, surras e exploração sexual visando fins econômicos. (AZEVEDO, 2001, p. 1).

As violências sexuais contra crianças e adolescentes conceituadas (Santos, 2011):

1. **Incesto** - qualquer relação de caráter sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente, entre um adolescente e uma criança, ou ainda, entre adolescentes, quando existe um laço familiar, diretos ou não, ou mesmo uma mera relação de responsabilidade.
2. **Estupro de vulnerável** - ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (quatorze) anos.
3. O **exibicionismo** - é o ato de mostrar os órgãos genitais ou se masturbar em frente a crianças ou adolescentes ou dentro do campo de visão deles. Já o **voyeurismo** pode ser explicado como o ato de observar fixamente atos sexuais ou órgãos genitais de outras pessoas quando elas não desejam ser vistas, obtendo satisfação sexual com essa prática.
4. **Assédio sexual** - pode ser expresso em forma verbal, não verbal ou física, é todo o comportamento indesejado de caráter sexual, na maioria das vezes, há posição de poder do agente sobre a vítima, que é chantageada e ameaçada pelo agressor/a.
5. **Pedofilia** - é um tipo de transtorno da sexualidade humana. Trata-se de uma doença, um desvio de sexualidade, que leva um indivíduo adulto a se sentir sexualmente atraído por crianças e adolescentes de forma compulsiva e obsessiva, podendo levar ao abuso sexual. O pedófilo é, na maioria das vezes, uma pessoa que aparenta normalidade no meio profissional e na sociedade. Ele se torna criminoso quando utiliza o corpo de uma criança ou adolescente para sua satisfação sexual, com ou sem o uso da violência física.
6. **Exploração Sexual** - é a inserção de crianças e adolescentes no mercado do sexo. Inclui a **pornografia infantil** e a prostituição.

Essas descrições e conceituações nos remetem a pensar as **multicausalidades** do processo de violência sexual cometidas contra crianças e adolescentes, uma vez que não há um único fator a ser apontado como causa da violência sexual. Precisamos entender que fatores combinados levam aos índices apresentados por diversos órgãos oficiais em matéria de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Podemos apontar alguns fatores, que combinados, são frutos de pesquisa e intervenção por parte do Estado e da sociedade de uma maneira geral. Em primeiro lugar, a miséria produzida pelo sistema com a negação de acesso ao trabalho e a renda para algumas camadas da classe trabalhadora; seguida pelo papel do Estado na baixa e precária oferta de políticas públicas e sociais para as famílias da classe trabalhadora, que são apontadas

nas estatísticas como as maiores demandatárias dos atendimentos no processo de violência sexual. Estamos aqui afirmando que a estrutura desta sociabilidade capitalista assegura a permanência das violências, entre elas, a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Outro fator determinante são os resquícios modernos da construção patriarcal, que perpetuam relações de poder desigual entre os gêneros instituídos no ambiente familiar e institucional. A maior parte da violência sexual foi cometida pelos próprios pais das vítimas, seguido de perto por outras pessoas que dispunham da confiança das crianças e adolescentes como, por exemplo, irmãos, tios, vizinhos e professores, homens em sua expressiva maioria.

Apontamos também a perspectiva que diz respeito à forma diferenciada do conhecimento referente ao ato sexual por parte da criança ou do adolescente, do significado da atividade sexual para eles/elas que os impedem de discernir aquilo que é ou não violência, construindo muros de silêncio, medo e confusão, perfazendo consequências graves ao processo de desenvolvimento infanto-juvenil, prolongadas, muitas vezes, na idade adulta. É preciso afirmar que existe uma sexualidade infantil, bem diferente da sexualidade de um adulto, que precisa ser respeitada e tratada como tal.

No dizer de Minayo:

Implica, de um lado, numa transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral; e de outro, numa coisificação da infância. Isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento. (MINAYO, 2001, p. 1).

A violência sexual produz efeitos devastadores na vida objetiva e subjetiva de crianças, adolescentes e suas famílias, mesmo que de forma diferenciada pode acarretar conflitos de ordem social, comportamental, física, cognitiva e/ou emocional. Quando a violência sexual acontece, os sujeitos de uma hora para outra estão às voltas com exames, interrogatórios, inquéritos, laudos, perícias, atendimentos médico, psicológico, social e jurídico, uma trama que parece não ter fim, provocada por um adulto com consequências para toda uma sociedade, exigindo ações articuladas pelas políticas públicas/ sociais na construção do sistema de garantias de direitos. Exige compreender que na história do desenvolvimento humano, os passos foram largos na direção de assegurar os direitos de crianças e de adolescentes ao desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

PERCURSO JURÍDICO

Faremos um breve Percurso Jurídico ao longo da história da humanidade que nos mostra que, os direitos infanto-juvenis, em princípio, foram inexistentes. Crianças e adolescentes eram como adultos em miniaturas, sem proteção e foram sacrificados e abandonados, quando consideradas inúteis à sociedade.

A marca da entrada na modernidade, no **século XVIII**, o processo de revolução industrial, segunda etapa do modo de produção capitalista no ocidente, mostra que as crianças e adolescentes eram, junto com outros segmentos, a força de trabalho que impulsionava os ganhos da acumulação do capital. Eram obrigados/as a trabalhar em média quatorze horas por dia, em regime de escravidão. Para Tamae (2013, p.19) “(...) as crianças eram consideradas como uma espécie de propriedade parental, em que os pais poderiam exercer poderes ilimitados sobre os seus pequenos adultos”.

A história caminha e, no **século XX**, mais precisamente em **1924**, a Declaração dos Direitos da Criança de Genebra foi considerada o primeiro documento internacional que expõe a preocupação com a infância e adolescência. Em **1946**, o então criado Fundo das Nações Unidas para Infância-UNICEF propõe assistência às crianças e adolescentes vitimadas com o processo da II Guerra Mundial. Mais de 10 anos depois, em **1959**, a Declaração dos Direitos da Criança busca instituir a dignidade como garantia de uma infância feliz. Já em **1989**, a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança constrói o texto da proteção integral e serve de alicerce para a instituição dos instrumentos legais ao redor do mundo.

Paralelo às proposições normativas mundiais, no **Brasil**, só em **1927**, institui-se o “Código Mello Mattos”, um código criado pela moral dominante, higienista e conservador voltado aos filhos/as da classe trabalhadora punidos/as com o encarceramento, ainda que separadamente dos adultos. Crianças e Adolescentes eram vistas como menores abandonados, delinquentes, infratores, transviados e desvalidos. Em **1979**, um novo **Código de Menores** (Lei 6.697/79) foi direcionado a situação irregular, expressão que substitui “menor abandonado”. A diferença do código anterior é que as decisões estavam centralizadas na figura do juiz da infância. Esse código prevaleceu no país por 11 anos, e com a retomada democrática e a promulgação da Constituição Federal de 1988, entrou em conflito. A prioridade absoluta em relação à criança e ao adolescente foi estabelecida no **art. 227 da Constituição Federal de 1988** cujo dever de proteção pertence à família, à sociedade e ao Estado, especificando quais direitos devem ser atendidos, vale dizer: os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à

liberdade e à convivência comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Para dar efetividade à doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente, entendidos enquanto sujeitos de direitos é aprovada a **Lei 8.069**, em 13 de julho de **1990**, que instituiu o **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**, que, por sua vez, adota o princípio da proteção integral, inserindo aspectos preventivos, protetivos e socioeducativos, além de priorizar o atendimento às necessidades sociais da família de origem, de modo que ela se fortaleça ou adquira condições de exercer o cuidado de seus filhos de forma digna.

Esse breve Percurso Jurídico marca a história e nos leva a considerar o caminho tomado para compreender, que crianças e adolescentes sujeitos em desenvolvimento são violados em sua condição psíquica, física e social quando submetidos a atos de violências, deixando marcas em várias gerações de uma família, os laços sociais ficam comprometidos e reconstituí-los passou a ser um desafio ao Estado, à sociedade e às famílias.

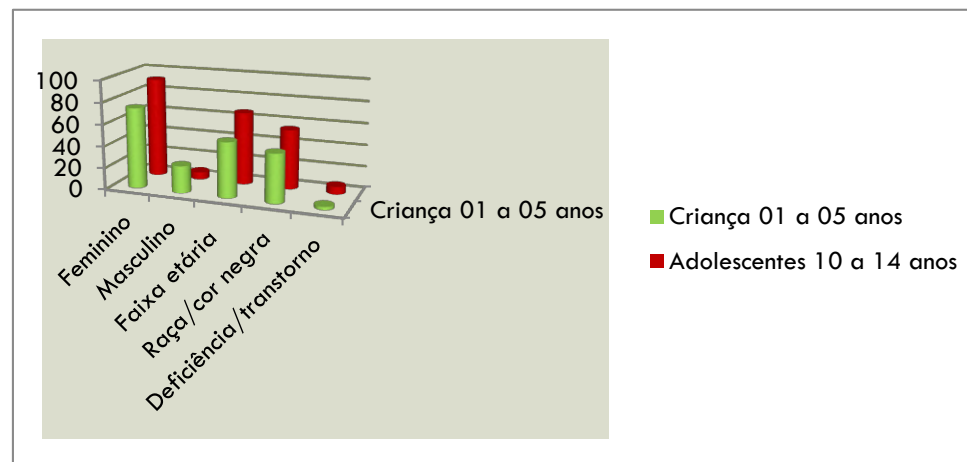
PERCURSO ESTATÍSTICO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Percurso conceitual e jurídico apontado no presente plano temático de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes dialoga com a base de dados produzida por órgãos oficiais. Os dados/registros são importantes instrumentos para planejar as políticas sociais/públicas no enfrentamento de tais violências, porém não existe uma só base de dados dos processos de prevenção ou mobilização utilizados para contabilizar as ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, nem mesmo as notificações, atendimentos e encaminhamentos de ordem médica, social, psicológica, jurídica ou policial possuem um único sistema de alimentação das medidas adotadas quando a violência ocorre.

Esse agravante é fruto da ausência de ações intersetoriais, de planejamento conjunto e de investimento financeiro na perspectiva do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, refletindo nos dados produzidos, por isso, aqui trataremos de uma breve amostra dos dados publicizados por órgãos oficiais no período de **2011 a 2019**, o que não invalida a dimensão e os desafios de enfrentamento deste tipo de violência.

No Brasil, podemos contar com o último boletim de análise do Ministério da Saúde baseado no Sistema Nacional de Agravos e Notificações - SINAN, que sistematizou os dados no período de 2011 a 2017, registrando 184.524 casos de violência sexual, sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45,0%) contra adolescentes.

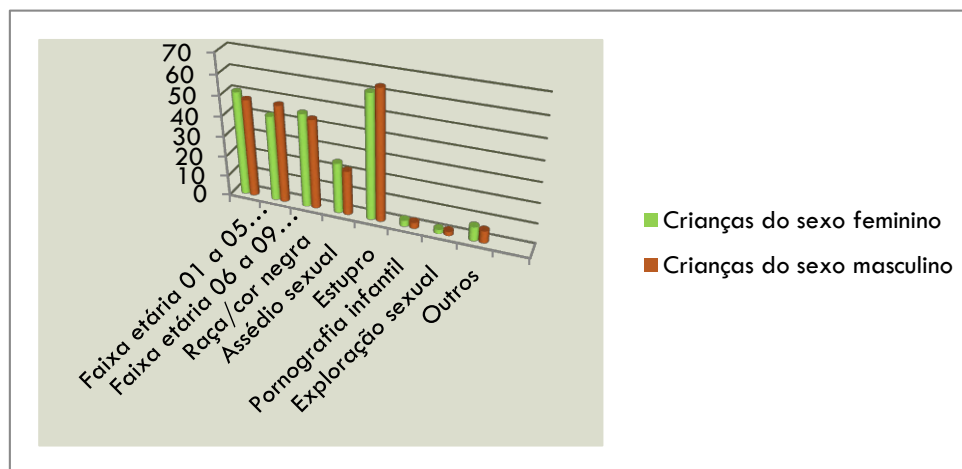
O gráfico abaixo demonstra que entre as **crianças** vítimas de violência sexual 74,2% eram do sexo feminino e 25,8% eram do sexo masculino concentrando na faixa etária de 01 a 05 anos 51,2%, essas crianças eram da raça/cor da pele negra com um percentual de 45,5%, e 3,3% possuíam alguma deficiência ou transtorno. Já entre os **adolescentes** o gráfico mostrou que 92,4% eram do sexo feminino e 7,6% eram do sexo masculino a faixa etária com maior percentual está entre 10 e 14 anos com 67,8%, 55,5% eram da raça/cor negra, 7,1% possuíam alguma deficiência ou transtorno.



MINISTÉRIO DA SAÚDE/SINAN/ 2018

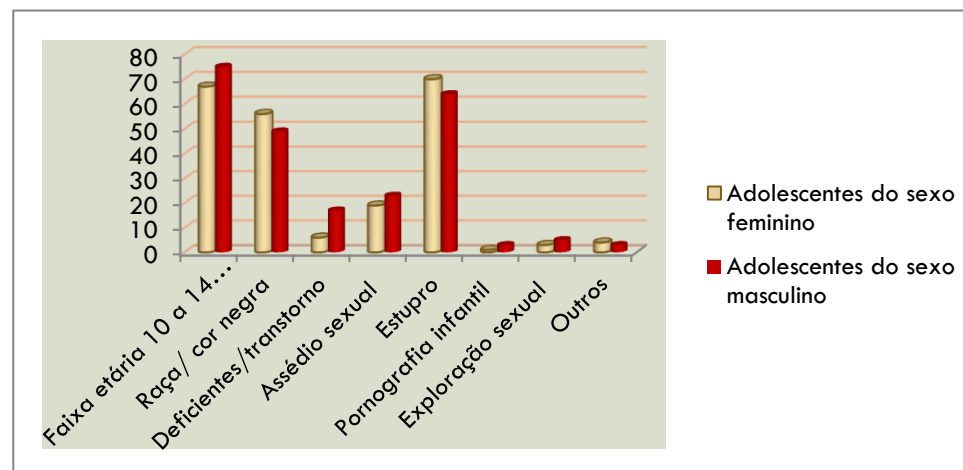
Entre as **crianças** do sexo feminino com notificação de violência sexual, destaca-se que 51,9% estavam na faixa etária entre 01 e 05 anos e 42,9% entre 06 e 09 anos; 46,0% eram da raça/cor da pele negra. Entre as crianças do sexo masculino com notificação de violência sexual, destaca-se que 48,9% estavam na faixa etária entre 01 e 05 anos e 48,3% entre 06 e 09 anos; 44,2% eram da raça/cor da pele negra. Os tipos de violência sexual com crianças demonstram que o estupro ocorreu em 61% com meninas e 64% com meninos; meninas foram assediadas sexualmente em 25,8%

dos casos e meninos em 22,6% dos casos atendidos. A pornografia e exploração sexual com crianças apresentam 6% do total das notificações. Vejam o gráfico abaixo:



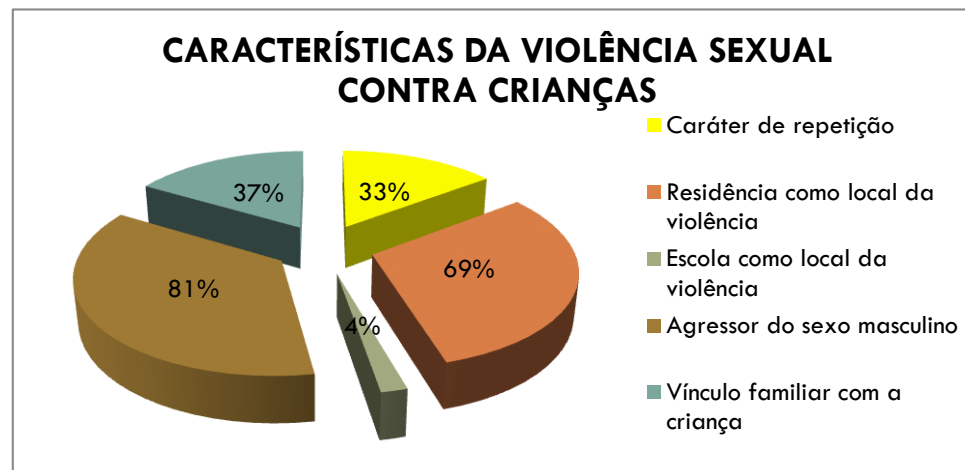
MINISTÉRIO DA SAÚDE/SINAN/ 2018

Entre os/as **adolescentes** a faixa etária expressiva que o Ministério da Saúde recortou ficou entre 10 a 14 anos, mostrando que a incidência entre o sexo feminino é 67,1% e entre o sexo masculino 75,9%; a variação da cor da raça/pele negra entre meninas é de 55,5% e entre os meninos é de 49,9%. Quanto aos dados referentes a transtorno/deficiência, entre as adolescentes meninas é de 6,3%, porém é expressivo o número de adolescentes do sexo masculino notificados com alguma deficiência ou transtorno indicar 17% dos casos atendidos. Os tipos de violência sexual apontam para o estupro como a maior incidência, 70% das notificações, seguido do assédio sexual em 19% do total de notificações com adolescentes, sendo meninas 19,6% e meninos 23,2%. A pornografia e a exploração sexual, juntas têm um total de quase 6% das notificações no SINAN como mostra o gráfico abaixo:



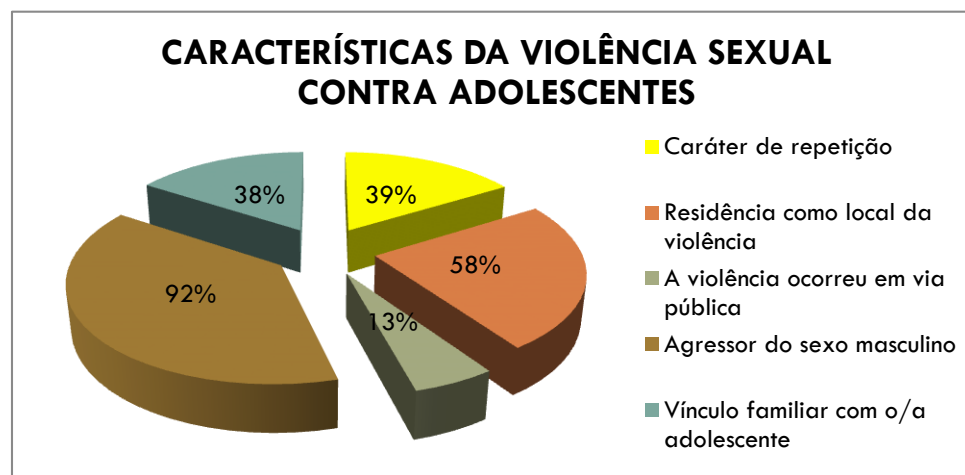
MINISTÉRIO DA SAÚDE/SINAN/ 2018

As características da violência sexual contra **crianças** mostraram que 33,7% dos eventos tiveram caráter de repetição; 69,2% ocorreram na residência e 4,6% ocorreram na escola. O provável autor da violência sexual contra crianças era do sexo masculino em 81,6% das notificações e 37% tinham vínculo familiar com a vítima, como o gráfico demonstra:



MINISTÉRIO DA SAÚDE/SINAN/ 2018

As notificações que validam os dados referentes às características da violência sexual contra **adolescentes** mostraram que 39,8% dos eventos tiveram caráter de repetição, 58,2% ocorreram na residência e 13,9% em via pública. Os agressores são homens em 92,4% dos casos e tinham vínculo intrafamiliar (familiares e parceiros íntimos) em 38,4% dos casos, como está ilustrado abaixo:



MINISTÉRIO DA SAÚDE/SINAN/ 2018

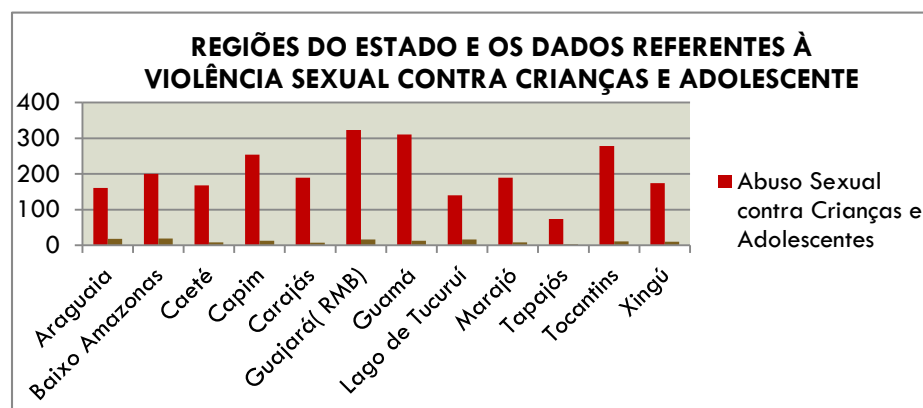
Referente aos dados do SINAN no que pese a distribuição por regiões do país, a região Norte concentra (15,7%) dos casos notificados no Brasil referente à violência sexual contra crianças e (21,9%) contra adolescentes, segundo informações do Ministério da Saúde. Isso aponta os desafios da região Norte na produção real de dados, para combater a subnotificação e pensar políticas de enfrentamento.

Ao adentrarmos no estado do Pará, os estudos dos dados produzidos no ano de 2019, a partir do Registro Mensal de Atendimento – RMA realizados pelos/as profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social - CREAS e sistematizados pela equipe da Vigilância Socioassistencial, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER apresentam um percentual estatístico por regiões. Vale dizer que esses são dados exclusivos dos atendimentos realizados exclusivamente neste equipamento da política de Assistência Social chamado CREAS.

Identificamos um percentual para o tipo de violência sexual denominado como abuso sexual contabilizando **2.465** atendimentos, em contraposição aos **142** atendimentos referentes à exploração sexual nas regiões do estado do Pará.

O percentual por regiões estão assim delineados: a região do **Guajará** apresenta **13,10%** dos atendimentos registrados em face do **abuso sexual** contra crianças e adolescentes; seguida da região do **Guamá** com **12,57%** dos registros; já a região do **Tocantins** apresentou **11,27%**; a região do **Capim** **10,30%**; o **Baixo Amazonas** **8,11%**; as regiões do **Marajó e Carajás** registram o mesmo percentual de **7,66%**; o **Xingu** apresenta um dado de **7,05%**; a região de **Caeté** **6,81%**; **Araguaia** com **6,73%**; as regiões do **Lago de Tucuruí e Tapajós** apresentam os menores percentuais de **5,67%** e **3%**, respectivamente, do total de atendimentos registrados mensalmente no ano de 2019. (Ver tabela abaixo).

Em análise dos dados referentes à **exploração sexual** de crianças e adolescentes no Pará temos a seguinte disposição: a região do **Baixo Amazonas** apresenta **13,38%** dos atendimentos registrados nos CREAS; seguido de perto pela região do **Araguaia** com **12,67%** dos atendimentos; as regiões do **Guajará e Lago de Tucuruí** apresentam o mesmo percentual de **11,26%**; também apresentam o mesmo percentual as regiões do **Guamá e Capim** com **9,15%** dos registros; a região do **Tocantins** apresenta **7,74%**; seguida de perto pela região do **Xingu** que registra **7,04%**; já as regiões do **Marajó, Carajás e Tapajós** apresentam os menores índices de **5,63%, 4,92% e 2,11%**, respectivamente. (Ver gráfico abaixo)

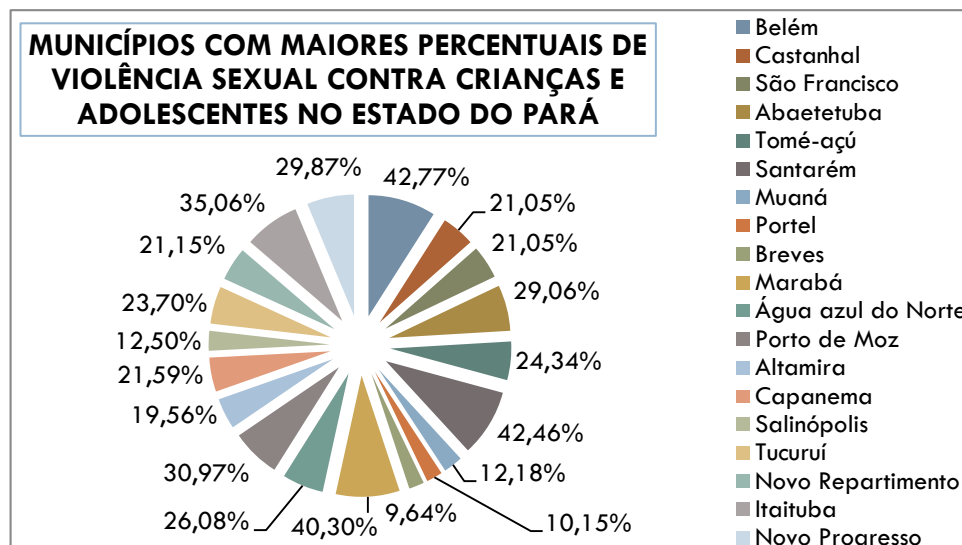


Fonte: Rede SUAS/MC. Dados da Vigilância Socioassistencial SEASTER -2020.

Podemos observar que nos dados produzidos pelo RMA, o estado do Pará registrou **2.607** atendimentos de violência sexual contra crianças e adolescentes, resultado da somatória dos dois tipos de violência sexual registrados: abuso e exploração sexual. Para fins deste Plano, utilizaremos a nomenclatura violência sexual que registra os dados abaixo:

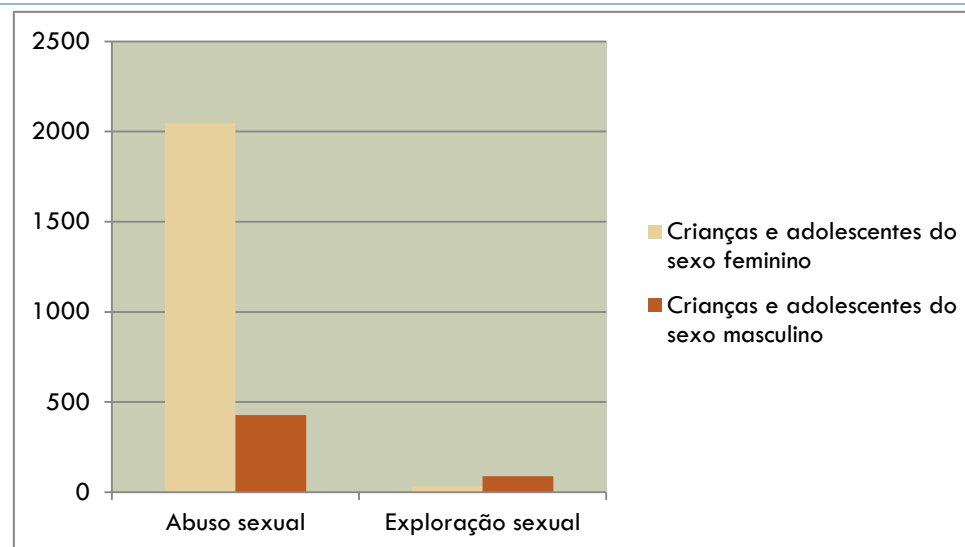
A região com maior percentual em termos de violência sexual é a região do **Guajará**, que apresenta 339 atendimentos. Devemos compreender que essa região concentra municípios como Belém, Ananindeua, Benevides e Marituba com índices populacionais expressivos. **Belém apresenta 42,77%** do total da região em termos de atendimento à violência sexual cometida contra crianças e adolescentes. A violência sexual na região do **Guamá (14 municípios)** apresenta 323 atendimentos concentrando o mesmo percentual de **21,05%** em **Castanhal e São Francisco**. Os registros dos CREAS na região do **Tocantins (11 municípios)** apresentam 289 casos, onde o destaque fica para **Abaetetuba com 29,6%** dos casos atendidos na região. A região do **Capim (15 municípios)** se destaca com 267 casos, em **24,34%** de registros mensais de atendimento no CREAS de **Tomé-Açu**. O **Baixo Amazonas (09 municípios)** atendeu 219 casos de violência sexual, **Santarém** assume um percentual de **42,46%** do total de casos atendidos na região. A região do **Marajó (15 municípios)** com 197 casos atendidos aponta para **Muaná 12,18%**, **Portel com 10,15%** e **Breves com 9,6%** dos atendimentos na região. **Carajás (09 municípios)**, como região do estado do Pará, apresenta 196 atendimentos de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo que o município de **Marabá** assume **40,30%** do total de registros na região. Com 184 casos, as regiões do **Araguaia (11 municípios)** e **Xingu (09 municípios)** empatam em números de atendimentos, sendo que o destaque vai para **Água Azul do Norte com 26,8%** e **Porto de Moz com 30,97%** dos dados registrados no RMA.

O município de **Capanema** registra **21,59%** e **Salinópolis 12,5%** dos casos na região do **Caeté (11 municípios)** do total de 176 registros. As regiões com menores índices de violência sexual contra crianças e adolescentes são **Lago de Tucuruí (06 municípios)** com 156 atendimentos e o **Tapajós (05 municípios)** com 77 atendimentos, sendo que na região do Lago de Tucuruí o destaque vai para **Tucuruí com 23,7%** e **Novo Repartimento com 21,15%**. Já no Tapajós, o município de **Itaituba registra 35,6%**, seguido de **Novo Progresso com 29,87%** dos registros mensais de atendimento. Veja o quadro abaixo:



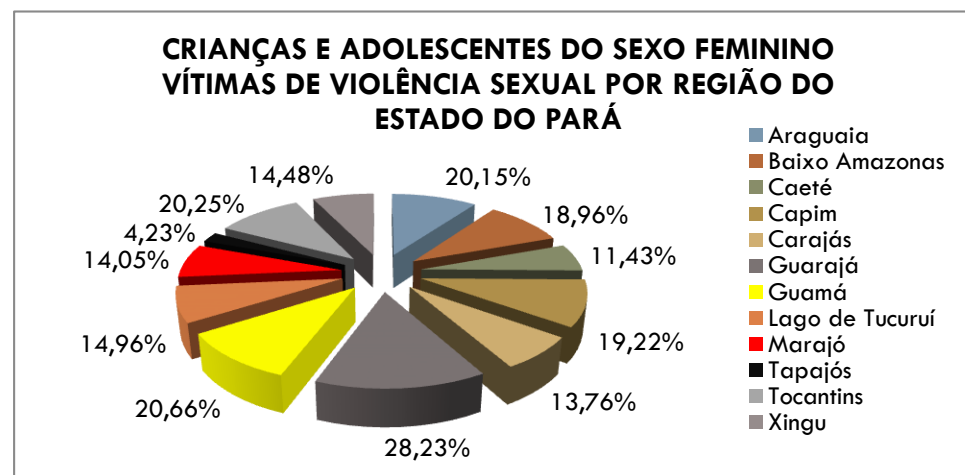
Fonte: Rede SUAS/MC. Dados da Vigilância Socioassistencial SEASTER -2020.

Seguindo as análises dos dados referentes às violências sexuais perpetradas contra crianças e adolescentes pelos tipos como abuso e exploração sexual, temos o resultado da incidência que marca a diferença de percentual entre crianças e adolescentes do sexo feminino, em contraponto as do sexo masculino, demonstrado pelo RMA dos CREAS do estado do Pará. Em referência a **abuso sexual** foram registrados **2.037** atendimentos com crianças e adolescentes do **sexo feminino** e **418** do sexo **masculino**. Quanto à **exploração sexual** temos **105** atendimentos com crianças e adolescentes do **sexo feminino** e **37** com crianças e adolescentes do sexo **masculino** conforme quadro abaixo:



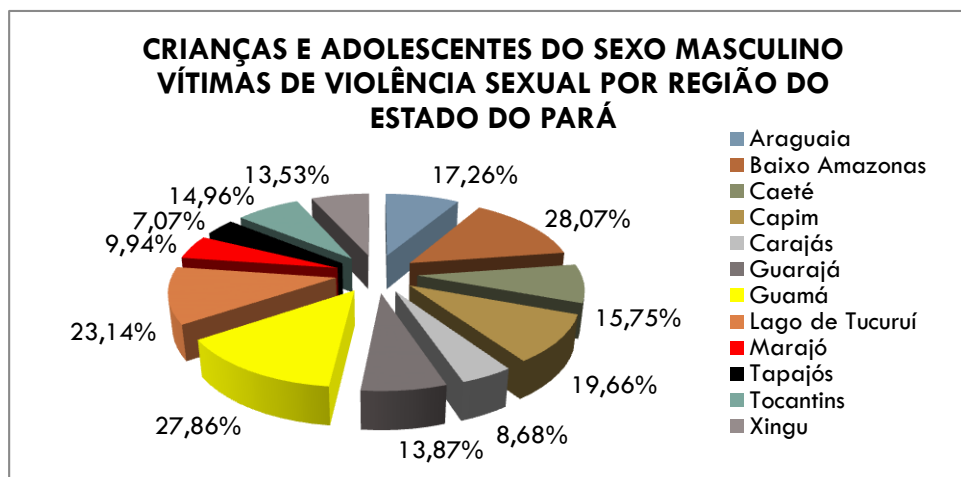
Fonte: Rede SUAS/MC. Dados da Vigilância Socioassistencial SEASTER -2020.

Os índices de **violência sexual** contra crianças e adolescentes do **sexo feminino** estão assim apresentados por região: Região do Guajará 28,23%; Guamá 20,66%; Tocantins 20,25%; Araguaia 20,15%; Capim 19,22%; Baixo Amazonas 18,96%; Lago de Tucuruí 14,96%; Xingu 14,48%; Marajó 14,05%; Carajás 13,76%; Caeté 11,43% e Tapajós 4,23%.



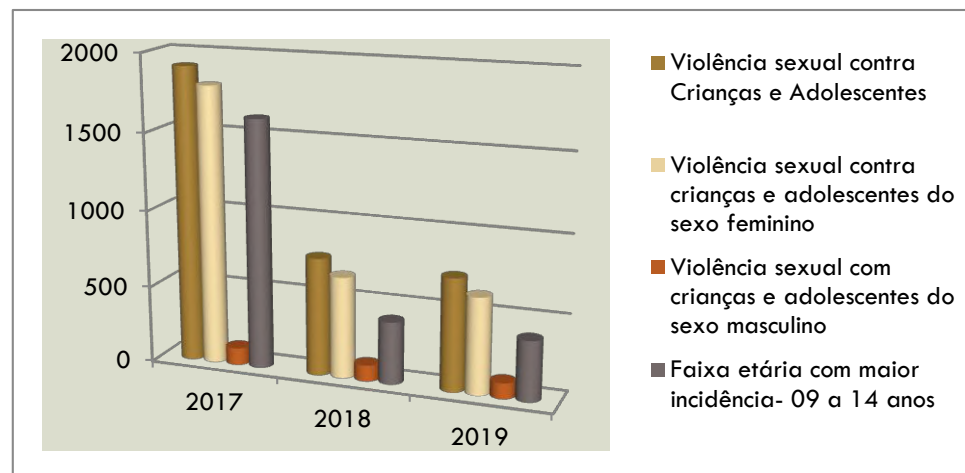
Fonte: Rede SUAS/MC. Dados da Vigilância Socioassistencial SEASTER -2020.

Referente à **violência sexual** contra crianças e adolescentes do **sexo masculino** temos os seguintes dados: Região do Baixo Amazonas 28,07%; Guamá 27,86%; Lago de Tucuruí 23,14%; Capim 19,66%; Araguaia 17,26%; Caeté 15,75%; Tocantins 14,97%; Guajará 13,87%; Xingu 13,53%; Marajó 9,94%; Carajás 8,68% e Tapajós 7,07%.



Fonte: Rede SUAS/MC. Dados da Vigilância Socioassistencial SEASTER -2020.

Nos dados apresentados pela Fundação ParáPaz de 2017 foram 1.912 crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; em 2018 foram 765 casos atendidos e, em 2019, foram 731 atendimentos. Uma queda considerável de 2017 para 2018 de 40% e referente a 2019 foi de 38%. A faixa etária com maior incidência está entre 09 e 14 anos, nos três anos analisados e, no que pese ao sexo das crianças e adolescentes, temos em 2018, um percentual de 86,02% de crianças e adolescentes do sexo feminino atendidas, em contraposição aos meninos atendidos, que foram 13,8% dos atendimentos. Em 2019, esse percentual se manteve.



FONTE: RELATÓRIOS ANUAIS DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

As construções do Percorso Teórico, Jurídico e Estatístico da violência sexual apontam para o desafio de materializar o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado do Pará (PEEVSCA/PA). As instituições e entidades governamentais e não governamentais nos próximos 10 anos fomentarão a organização, o compromisso e a execução de ações para o processo de prevenção, atenção, defesa e responsabilização, participação e protagonismo dos sujeitos envolvidos, formas de comunicação e mobilização social, bem como incentivar estudos e pesquisas acerca violência sexual contra crianças e adolescentes.

As formas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes são encontradas no PEEVSCA/PA, fruto dos esforços das ações políticas institucionais de órgãos e entidades que prestam serviços no âmbito do Estado do Pará. Mobilizado através do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Pará (CEEVSCA/PA), o PEEVSCA/PA está organizado em 06 eixos: Prevenção, Atenção, Defesa e Responsabilização, Comunicação e Mobilização Social, Participação e Protagonismo e Estudos e Pesquisas. Objetiva materializar um conjunto de ações articuladas de forma técnica, política e financeira para o enfrentamento das diversas modalidades de violência sexual cometidas contra crianças e adolescentes no Estado do Pará.

MONITORAMENTO

Ao percorrermos o campo conceitual, jurídico e estatístico deste plano temático, nos deparamos com a perspectiva de monitoramento do plano no que pese as ações aqui descritas. Os planos de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, tanto na esfera federal como estadual têm se ocupado da construção dos processos de monitoramento e avaliação dos indicadores em suas respectivas esferas. Consideramos para efeito deste plano temático, o **monitoramento** como o processo analítico articulado e sistematizado das informações oriundas da implementação das ações, metas e indicadores provenientes dos eixos temáticos delineados, para que no curso do processo se avalie a eficiência, eficácia e efetividade esperada das ações propostas.

A construção do presente plano temático privilegiou metodologicamente a rodada pedagógica de construções das ações, metas, prazos, recursos, parceiros e indicadores junto aos responsáveis das instituições/entidades por cada uma das ações aqui incluídas, baseando-se nas ações do PPA (Plano Plurianual do estado do Pará) e nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável- ODS¹. É importante fundamentar que os **indicadores** aqui desenhados compreendem um instrumento operacional para monitoramento da realidade, para fins de formulação ou reformulação de políticas públicas (JANUZZI, 2015).

Há que se ressaltar também a dificuldade da construção de sistemas que agreguem informações, a cultura de avaliação e monitoramento das políticas públicas e sociais no Brasil não expressa a real necessidade dos processos em curso e, no que tange ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, os dados não têm um escopo adequado, não temos um sistema único alimentado com os atendimentos e nem tão pouco com a progressiva execução das ações propostas nos planos de enfrentamento, seja na esfera federal, estadual ou municipal.

¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Nesta agenda estão previstas ações mundiais nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros. Para mais informações acessar: <https://odsbrasil.gov.br/> ou <http://seplad.pa.gov.br/plano-plurianual-ppa/ppa-2020-2023/>

Por isso, uma das ações prioritárias do eixo ensino e pesquisa é a criação de um sistema de gestão dos dados provenientes da execução das ações de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no estado do Pará, que deve ser gestado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA do estado do Pará com a parceria do Comitê de Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do estado do Pará – CEEVSCA – Pará junto com a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará- PRODEPA.

Com a criação do sistema de gestão de dados será possível criar mecanismos de interlocução para a alimentação das informações, por parte das instituições/entidades executoras e parceiras deste plano.

O CEEVESCA – Pará e o CEDCA se encarregam de publicizar pelos órgãos oficiais do governo, os resultados de monitoramento e avaliação das ações do presente plano. O processo contará com **assembleias por eixo** (prevenção, atenção, defesa e responsabilização, participação e protagonismo, comunicação e mobilização, estudos e pesquisas) de forma **quadrimestral e anual**, acompanhando as avaliações e monitoramento via PPA alinhado aos 17 ODS. Esse processo de monitoramento também contará com **seminários de avaliação das ações do plano** em todo 18 de Maio² e, por fim, de quatro em quatro anos ocorrerá uma grande avaliação para construção de incidência nas ações do **PPA** seguinte, **alinhando a avaliação e o monitoramento também aos 17 ODS**. CEDCA, CEEVESCA e demais órgãos promoverão uma ampla avaliação do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Pará, criando as bases de sua própria revisão e aprimoramento.

² No dia 18 de maio é celebrado Nacionalmente o Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil, essa data é em memória ao “Caso Araceli” uma menina de 08 anos de idade que foi violada e violentamente assassinada em 18 de maio de 1973 na cidade de Vitória - ES, esse crime bárbaro ainda segue impune, por isso foi instituído em 17 de maio de 2000 através da lei nº 9.970, o dia 18 de maio como um dia de ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

QUADRO GERAL DOS EIXOS, NÚMERO DE OBJETIVOS E AÇÕES:

EIXO	OBJETIVOS	AÇÕES
I – EIXO PREVENÇÃO	01	34
II – EIXO ATENÇÃO	01	10
III – EIXO DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO	04	15
IV – EIXO PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO	01	12
V – EIXO COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	01	14
VI – EIXO ESTUDOS E PESQUISAS	01	11
TOTAL		96

EIXO I: PREVENÇÃO

OBJETIVO 01: Fortalecer a formação e a capacitação continuada das instituições/entidades /grupos de forma regionalizada/ municipalizada para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
1- Monitorar e assessorar os municípios na realização das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) sobre o direito sexual, reprodutivo, prevenção de ISTs/AIDS e prevenção de violências e acidentes.	12 regiões de integração monitoradas e assessoradas.	2021 2031	Recursos da União	SESPA SEDUC	Escolas das regiões de integração do estado Municípios UEPA	100% dos municípios que aderiram ao PSE e monitorados e assessorados.
2- Implantar as unidades notificadoras de violências nos municípios.	Ampliar em 5% ao ano as unidades notificadoras no estado.		Recursos do Tesouro estadual	SESPA	EGPA Municípios das regiões de integração do estado SEASTER SEDUC	368 unidades notificadoras implantadas ao ano.
3- Capacitar e monitorar as unidades notificadoras de violências nos municípios.	12 regiões de integração capacitadas e monitoradas					Número de unidades notificadoras capacitadas e monitoradas.

AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
4- Realizar oficinas sobre linhas de cuidado e prevenção de violências para profissionais da saúde, assistência social, educação e controle social dos municípios do Pará para atenção integral à saúde das crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências.	12 regiões de integração com profissionais capacitados	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SESPA	EGPA PARÁPAZ SEASTER UEPA	Número de profissionais capacitados por regiões de integração de saúde.
5- Monitorar e assessorar os municípios paraenses no que se refere à execução da Prevenção de violência sexual contra criança e adolescente.	12 regiões de integração com 100% dos municípios monitorados e assessorados				Municípios das regiões de integração do estado.	Número de municípios monitorados por região de integração de saúde.
6- Apoiar tecnicamente a rede de serviços de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência.	12 regiões de integração apoiadas tecnicamente.				Municípios das regiões de integração do estado.	Número serviços apoiados por região de integração de saúde.

AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
7- Realizar capacitações permanentes aos gestores/as e trabalhadores/as do SUAS através do programa operadores do SUAS.	12 regiões de integração com gestores, trabalhadores capacitados/as.	2021 2031	Recursos do Tesouro Estadual	SEASTER	EGPA Municípios das regiões de integração do estado UEPA	Número de trabalhadores/as e gestores e SGD das 12 regiões de integração capacitados/as.
8- Promover eventos regionalizados para profissionais e rede de proteção nas áreas de atendimento especializados a indivíduos e famílias vítima de violência sexual e trabalho infantil.	12 regiões de integração com profissionais capacitadas.		Recursos da União e do Tesouro estadual		EGPA Municípios das regiões de integração do estado UEPA	Número de profissionais capacitados nas 12 regiões de integração. Número de regiões atendidas. Número de eventos regionalizados.
9- Promover capacitação sobre violência sexual de crianças e adolescentes para gestores e trabalhadores do SUAS que atuam no atendimento as famílias de migrantes/refugiados.	Capacitar gestores e trabalhadores do SUAS das 12 Regiões de integração do estado do Pará		Recursos do Tesouro estadual		SEMASs MPE ACNUR EGPA	100% dos gestores e trabalhadores/as capacitados/as.
10- Realizar oficinas de capacitação e orientação técnica sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes para servidores dos municípios	Municípios das 12 regiões de integração atendidos com uma oficina anual.				EGPA SMASs	Número de servidores /as municipais dos serviços de acolhimento capacitados/as e orientados/as.

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ

do estado do Pará que atuam em unidades de acolhimento da alta complexidade.						
11- Realizar oficinas de capacitação sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes aos municípios com CRAS que atendem comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e ribeirinhos).	Municípios das 12 regiões capacitados	2021 2031		SEASTER	EGPA Municípios da Região de Integração do estado	Trabalhadores/as e gestores da Política de Assistência Social capacitados/as.
12 - Assessorar o processo de reordenamento qualificado dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes vítimas de violência no estado.	Participação nos processos de reordenamento dos serviços de acolhimento institucional nas 12 regiões de integração do estado	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual.	SEASTER	SMASs	Número de municípios assessorados.
13- Apoiar tecnicamente assessorar e capacitar os municípios na perspectiva do acesso de famílias e indivíduos em situação de violência sexual no CadÚnico e em programas de transferência de renda.	144 municípios assessorados tecnicamente nas 12 regiões de integração.	2021 2031	IGDE-BF	SEASTER	SMASs	Número de pessoas capacitadas ao ano.
14- Apoiar os municípios no	Apoio técnico para os	2021	Recursos da	SEASTER	CONSEANS	Número de Municípios

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ

enfrentamento à violência sexual nas famílias e indivíduos por meio das ações de Segurança Alimentar e Nutricional-SAN e implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN e educação em Segurança Alimentar e Nutricional	municípios das 12 regiões de integração	2031	União e Recursos do Tesouro estadual		CAISAN	atendidos com recursos em SAN e SISAN
15- Promover capacitação continuada aos gestores, trabalhadores/as, sociedade civil, envolvida no atendimento de crianças e adolescentes.	Promoção de 02(duas) capacitações por ano, objetivando ter gestores, trabalhadores/as e sociedade civil da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescentes, preparados/as para o atendimento e intervenção na garantia de direitos.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	CEDCA EGPA SEASTER SEDUC SESPA	CAO/IJ CEAS CONSEANS CEEVSCA CONSELHO DE EDUCAÇÃO EGPA FÓRUM DCA FPETIPA	Número de formação continuada realizada; Número de participantes nas formações continuadas; Quantidade de regiões atendidas.
16- Fomentar a discussão no currículo de formação de todos os cursos ofertados, disciplinas eletivas que tratem da temática "enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes".	100% dos cursos ofertados pela UEPA.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	UEPA	Colegiados e departamentos dos cursos da UEPA	Número de discussão fomentada em todos os cursos da UEPA.

17- Inserir discussão da temática "enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes" nas ementas de disciplinas pertinentes aos cursos de licenciatura existentes na UEPA.	Temática inserida nos cursos de licenciatura da UEPA.	2021 2031			Colegiados e departamentos dos cursos de licenciatura da UEPA	Número de inserção de ementas pertinentes nos cursos de licenciatura da UEPA.
18- Capacitar os/as operadores/as do SGDCA através de cursos de atualização em garantia de direitos de crianças e adolescentes.	12 regiões de integração com operadores do SGDA capacitados/as.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	PARÁPAZ	CBM CEDCA Defensoria Pública EGPA FASEPA MP ONGs Polícia Civil Polícia Militar SEASTER SESPA TJPA	Número de operadores do SGD e rede socioassistencial capacitados/as nas 12 regiões de integração do Pará.
19- Ampliar o debate sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em instituições/ entidades públicas, privadas ou entidades sociais/ religiosas a partir de modelos de programas/projetos como: "Escola da Vida do CBMPA", Programa "Segurança por todo Pará", "TERPAZ" e demais	Atingir as 12 Regiões de Integração do estado do Pará.			SEGUP SIEDS	Instituições/ Entidades públicas/ privadas ou entidades sociais/ religiosas.	Número de Projetos Implementados/ Número de projetos Planejados.

Projetos vinculados aos objetivos de Estado e de Governo.						
20- Incluir disciplina ou temática referente ao atendimento de grupos vulneráveis na estrutura curricular da formação dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	01(uma) disciplina inserida na estrutura curricular dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.	2021 2031		SEGUP (IESP e SIEDS)	Academias: CFAE CFAP IESP	Disciplina inserida na formação dos agentes de Segurança pública e Defesa Social do Estado do Pará.
21- Potencializar ações de prevenção para o público de caminhoneiros e outros públicos de motoristas, nas rodovias federais e estaduais (PA), visando o acesso e o debate de informações sobre a violência sexual contra criança e adolescente nos pontos vulneráveis à exploração sexual. No exemplo do Siga Bem Caminhoneiro e Comando de Saúde.	100% das delegacias da PRF e PRE do Estado do Pará potencializando as ações de prevenção junto ao público de caminhoneiros e outros.		Recursos da União e Recursos do Tesouro estadual	PRF PRE	Empresas contratadas do estado Municípios PARÁPAZ Polícia Civil PRF UEPA	Número de delegacias da PRF e PRE, desenvolvendo ações de prevenção nas rodovias federais e estradas (PA); Número de caminhoneiros e outros, atingidos com a ação de prevenção proposta pela PRF e PRE.
22- Promover a articulação municipal e dos CONSEGS para construção de políticas integradas de enfrentamento à violência sexual de crianças e	Promoção de políticas integradas nos Municípios das 12 Regiões de Integração.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SEGUP	CONSEG'S PARÁPAZ PCPA PMPA Prefeituras	Políticas integradas construídas nos municípios das 12 regiões de integração do estado.

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ

adolescentes					municipais SEAC SEDUC	
23- Incentivar os conselhos municipais dos municípios do estado à criação de legislação municipal visando o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	Municípios das 12 regiões de integração com legislação própria para o enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes.				Câmaras municipais CONSEGS Prefeituras municipais	Número de legislações municipais criadas nas 12 regiões de integração do estado.
24- Promover a cultura do respeito e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes através do enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes no âmbito familiar, social e institucional.	Desenvolvimento das ações de sensibilização através de campanhas de combate ao tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual nas 12 regiões de integração do estado.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SEGUP DIPREV	CBM PARÁPAZ PCPA PF PMPA PRF SEAC SIAC	Número de campanhas realizadas.
	Desenvolvimento de campanhas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em portos, aeroportos, rodoviárias e rodovias do estado.				CBM DETRAN FAB INFRAERO MB OAB PCPA PF PMPA PRF	Número de campanhas desenvolvidas.

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ

					TJE MPE	
	Promoção de ações educativas/formativas nos espaços de convivência de crianças e adolescentes nas 12 regiões de integração do estado.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SEGUP DIPREV	MPE PCPA PMPA SEAC PARÁPAZ SEASTER SEDUC	Número de ações educativas realizadas.
	Operacionalizar um projeto de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no âmbito da Segurança Pública do estado. Construção de metodologias que promovam a participação e formação ativa de crianças e adolescentes no enfrentamento à violência sexual nas 12 regiões de integração do estado.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SEGUP DIPREV	DETRAN PARÁPAZ PCPA PMPA SEAC SEASTER SEDUC TJE	Projeto institucionalizado. Metodologias construídas e operacionalizadas.

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ

25- Formular e implementar política de formação continuada aos operadores do Sistema de Segurança Pública.	Capacitação dos agentes de segurança pública nas 12 regiões de integração do estado.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SEGUP DIPREV	CPC RENATO CHAVES EGPA IESP PARÁPAZ PCPA PMPA SEAC SEASTER	Número de capacitações realizadas; Número de agentes de segurança pública capacitados/as.
26- Realizar, mediante de web conferência, ações com gestores e técnicos das Unidades SEDUC na Escola, (USES e URES), sobre abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.	12 Regiões de Integração atendidas com as webs conferências do projeto “Bem Conviver”.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SEDUC	UEPA	Número de gestores, técnicos e professores das Unidades Regionais de Ensino (URES) e Unidades SEDUC na Escola (USES) capacitados para serem multiplicadores da temática.
27- Promover formações em comunicação com foco na temática do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.	01 oficina anual realizada com profissionais da comunicação no estado do Pará.			SECOM	CEDCA CEEVSCA EGPA FASEPA FASEPA FCP FUNTELPA SEASTER SECULT	Número de oficinas ano realizadas; Número de profissionais de comunicação capacitados na temática.
28- Desenvolver campanhas educativas nas unidades socioeducativas da FASEPA envolvendo professores, servidores, família e socioeducandos/as construindo	Desenvolver 01 campanha anual em todas as unidades socioeducativas da FASEPA.			FASEPA	CEEVSCA FUNTELPA SECOM SEEL UEPA	Número de campanhas realizadas. Número de professores, servidores, familiares e socioeducandos/as atendidos e orientados

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ

reflexões sobre o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes.						nas campanhas.
29- Realizar cursos e eventos de capacitação, qualificação e aprimoramento para os servidores da FASEPA sobre a lei nº13. 431/2017.	Capacitar 100% os servidores de todas as UASES da FASEPA.	2021 2031	Recurso do tesouro estadual	FASEPA		Número de servidores lotados nas UASES da FASEPA capacitados/as
30- Fomentar ações de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas da rede estadual de ensino público.	Atingir 100% das escolas estaduais de ensino público através do projeto “Minha Escola, Meu Refúgio”.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	TJE-PA	MP SEDUC	Número de escolas da rede estadual de ensino participantes do projeto “Minha Escola, Meu Refúgio”.
31- Formar multiplicadores da Secretaria de Turismo do Pará qualificando as abordagens sobre a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes para a construção de uma agenda permanente com a rede de turismo das 14 regiões de turismo do Pará.	Atingir as 14 regiões de turismo do Pará descritas na portaria 164/2019 publicada em diário oficial de 14/06/2019. Acesso: http://www.ioepa.com.br/pages/2019/06/14/2019.06.14.DOE89.pdf	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SETUR	EGPA Fórum estadual de Turismo SEASTER SEJUDH	Qualificação dos/as servidores/as da SETUR realizada. Número de multiplicações nas 14 regiões de turismo realizadas.

32- Promover palestras e oficinas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes em curso e eventos promovidos de cunho esportivo.	Atingir os municípios do estado nas 12 regiões de integração.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SEEL	EGPA SEJUDH CEEVESCA	Número de participantes das palestras e oficinas promovidas.
33 - Realizar rodas de conversa nos projetos e programas da SEEL sobre a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes.	Atingir os/as participantes dos programas e projetos e demais interessados, da região metropolitana e interior do estado.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SEEL	CEEVESCA SEJUDH	Número de participantes das rodas de conversas realizadas.
34- Realizar encontros vivenciais para construir uma rede das políticas de educação, saúde, assistência social, direitos da família e empreendedorismo, nos territórios pela paz, tematizando a inclusão social e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	-Construir uma rede de trabalho interinstitucional voltado às organizações da sociedade civil e famílias em situação de vulnerabilidades, articulando as políticas sociais e os serviços disponibilizados pelos órgãos estaduais e municipais do Pará. - Realizar 10 encontros nas áreas atendidas do		Recursos do Tesouro estadual	SEAC	CEEVESCA DEFENSORIA PÚBLICA PARAPÁZ SEASTER SEDUC SEJUDH SESPA	Rede de trabalho interinstitucional construída; Número de encontros vivenciais no território pela paz realizados.

	programa Territórios pela Paz.					
--	-----------------------------------	--	--	--	--	--

EIXO II: ATENÇÃO

OBJETIVO 01: Promover a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, bem como dos seus familiares, considerando a prioridade no atendimento.

AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
1- Realizar atendimento interdisciplinar à saúde de adolescentes, referenciados por outros serviços à UREMIA- Unidade de Referência Materno Infantil, bem como demanda espontânea, através do Programa de Atendimento Integral à Saúde do Adolescente - PROSAD.	Atender 100% da demanda no PROSAD	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SESPA/UREMIA	CT Escolas Estaduais e Municipais UMS CRAS CREAS	Número de adolescentes atendidos anualmente no PROSAD.
2- Apoiar tecnicamente os municípios do estado com populações tradicionais nas ações de Busca Ativa para documentação civil e inserção no	Apoio técnico aos municípios das 12 regiões de integração com populações tradicionais.	2021 2031	IGDE-BF Recursos do Tesouro	SEASTER	PARÁPAZ SEJUDH SMASs Cartório de Registro Civil Defensoria	Número de Municípios com populações tradicionais apoiados tecnicamente em ações de Busca Ativa e apoio a documentação civil.

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ

CadÚnico.			estadual		Pública do estado	-Número de pessoas atendidas com documentação civil.
3- Executar o cofinanciamento estadual aos municípios destinado às Proteções Sociais entre a básica e a especial de média e alta complexidade	Municípios das 12 regiões de integração cofinanciados.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SEASTER	SMASs	Número de Municípios cofinanciados.
4- Executar o cofinanciamento estadual através do processo de regionalização para a implantação CREAS Municipais de Pequeno porte 1.	22 municípios das 12 regiões de integração cofinanciados para a implantação dos CREAS Municipais de Pequeno porte 1.		Recursos do Tesouro estadual e da União	SEASTER	SMASs	Número de CREAS cofinanciados.
5- Realizar o monitoramento e o assessoramento da Política de Assistência Social no estado do Pará nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social– CREAS.	Monitorar e assessorar 100% municípios com CREAS instalados		Recursos do Tesouro Estadual	SEASTER	SMASs dos 144 municípios	Nº municípios monitorados e assessorados
6- Realizar atendimento interdisciplinar às crianças e adolescentes e famílias vítimas da violência sexual, bem como apoio aos seus familiares.	Atender 100% das pessoas que procurarem o serviço nos Polos integrados (CPC Renato Chaves, FSCMP, Altamira, Bragança, Breves,	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	PARÁPAZ	CPC Polícia Civil, SEASTER Secretarias Municipais SEDUC SEJUDH SESPA	Número de pessoas atendidas. Número de famílias atendidas.

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ

	Marabá, Paragominas, Santarém, Tucuruí, Parauapebas, Porto Hidroviário).					
7- Promover encontros pedagógicos continuados junto às famílias de crianças e adolescentes atendidos pelo Parápaz- FSCMP, em torno do tema violência sexual cometidas contra crianças e adolescentes.	Selecionar os/as participantes para os encontros quinzenais.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	PARÁPAZ		Número de participantes nos encontros.
8- Realizar atendimento especializado biopsicossocial aos custodiados/as que cometeram crimes sexuais contra crianças e adolescentes.	20 atendimentos mensais em cada casa penal.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SEAP		Número de agressor/a atendido/a.
9- Garantir a escuta especializada a adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, quando atendidos pela FASEPA.	Adolescente vítima ou testemunha de violência sexual atendido através da escuta especializada na FASEPA	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	FASEPA		Número de adolescentes atendidos através da escuta especializada na FASEPA.
10- Realizar atendimento especializado aos socioeducandos que cometeram ato infracional referente à violência sexual contra crianças	100% dos/as socioeducandos/as atendidos através de atendimento especializado nas unidades de	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	FASEPA		Número de socioeducandos/as atendidos/as.

e adolescentes.	atendimento da FASEPA.					
-----------------	------------------------	--	--	--	--	--

EIXO III: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

OBJETIVO 01: Garantir a aplicação das leis de proteção para crianças e adolescentes vítimas ou em risco de violência sexual.

AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
1- Aprimoramento dos sistemas de informação do Poder Judiciário e do Ministério Público sobre crimes sexuais contra crianças e adolescentes, com vistas à elaboração de relatório anual contendo a indicação quantitativa de processos em trâmite e sentenças proferidas em processos com este tema.	-Emissão de relatórios estatísticos anuais extraídos do Sistema de acompanhamento processual, sobre processos em tramitação e concluídos, com sentenças prolatadas. -Orientar os servidores a cadastrar classe e assunto nos processos, para melhor identificação dos tipos de crime.	2021 2031	Orçamentos: TJE/PA MPPA	TJE/PA MPPA		Número de Relatórios estatísticos aprimorados e produzidos. Número de servidores orientados para o cadastro.
2- Garantir a humanização no depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de	Estruturar as comarcas sede de regiões judiciárias, e,	2021 2031	Orçamento TJE/PA	TJE/PA	Defensoria Pública MPE	Número de depoimentos especiais coletados.

violência sexual perante a autoridade judiciária.	gradativamente, as demais comarcas, tendo sido designada comissão específica para tal finalidade, no intuito de humanizar o depoimento de crianças e adolescentes, de acordo com as diretrizes da Lei 13.431/2017 e a viabilidade orçamentária do órgão.				OAB Polícia Civil	
3- Fortalecer a estrutura de atendimento às crianças e aos adolescentes nas varas, promotorias e defensorias, com jurisdição em municípios onde haja execução de grandes projetos (conforme Resolução do CONANDA nº 215/2018), especialmente no tocante à instalação e ou ampliação dos recursos humanos.	Estruturar salas de depoimento especial nas comarcas do Estado e capacitar servidores para a colheita do depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, de acordo com a viabilidade orçamentária do órgão, observada a adoção de protocolo científico de	2021 2031	Orçamentos: TJE/PA MPE Defensoria pública	TJE MPE Defensoria Pública	ALEPA	Número de relatórios elaborados pela CEIJ e pela Comissão designada para a estruturação das salas de depoimento especial. Número de magistrados e servidores capacitados

	entrevista.					
4- Revisar a organização judiciária, no que se refere aos Juízos, para fixação de competência específica para o processamento e julgamento de crimes contra a criança e adolescente, nas comarcas definidas pela organização judiciária (vara específica de crimes sexuais c/a).	Criar e instalar vara especializada em crimes sexuais contra crianças e adolescentes nos municípios polos do estado do Pará.	2021 2031	Orçamentos TJE/PA	TJE/PA		Número de revisões da organização judiciária com a vara especializada instalada.
5- Garantir a Implantação e funcionamento do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, com realização de cursos de capacitação aos profissionais locais para manejo do SIPIA Conselho Tutelar.	100% dos municípios do Estado do Pará com o SIPIA implantado	2021 2031	Ministério dos Direitos Humanos, Tesouro estadual e contrapartidas dos Municípios.	CEDCA	CMDCA's Escola de Conselhos Prefeituras dos municípios SEASTER	Quantidade de municípios com SIPIA implantado; Quantidade de municípios com formação realizada para manejo do SIPIA; Número de participantes por formação; Número de formações realizadas.
6- Ampliar e garantir o atendimento integrado multidisciplinares com a	12 regiões de integração com delegacias	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	SEGUP/PM	CEDCA CEEVESCA DEFENSORIA PÚBLICA	Número de delegacias especializadas ampliadas nos polos regionais por

instalação de Delegacias Especializadas de Proteção à Criança e ao Adolescente-DEACAS, nos polos regionais definidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e pelo PARÁPAZ Integrado, garantindo o atendimento humanizado em depoimento especial perante a autoridade policial.	especializadas.				OAB PARÁPAZ Polícia civil SEASTER	ano.
7- Fomentar discussões técnico-jurídicas, através de grupos de trabalhos sobre a produção de provas nos inquéritos e a valoração em sede de processos, cujo objeto seja a violência contra a criança e ou o adolescente.	Criar grupo de trabalho interinstitucional, com o objetivo de realizar reuniões periódicas, para debates e soluções estratégicas.	2021 2031	Orçamentos TJPA MPE Defensoria Pública	TJ/PA	MPE Defensoria Pública OAB Polícia civil SEGUP	Número de reuniões técnicas-jurídicas realizadas.
8- Intensificar as operações conjuntas incluindo o tema da exploração sexual como objeto de investigação pelo núcleo de inteligência das polícias, objetivando a realização de operações policiais e apuração de fatos criminosos, ao combate das redes de exploradores.	Realizar uma operação a cada semestre	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	MPT	PRF STR MPE TJE Polícia Civil Polícia militar	Número de operações conjuntas realizadas.

9- Incentivar e ampliar a atuação do projeto “Mapear” da PRF-PA para mapeamento e monitoramento dos locais de potencial vulnerabilidade para crimes de violência sexual nas rodovias federais do território paraense com vistas às ações ostensivas futuras.	100% das delegacias da PRF do Estado do Pará	2021 2031	Recurso do Tesouro Federal	PRF	PRE CEEVSCA	Número de rodovias e estradas federais mapeadas em relação aos pontos de vulnerabilidades para crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes.
10- Trazer como regulação para concessão a hipótese de em caso de ocorrência de fato envolvendo violação aos direitos da criança e adolescente (abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes) reanálise da concessão.	100% dos concessionários apresentando a hipótese do crime reanalisados.	2021 2031	Recurso do Tesouro estadual	ARCON	CONERC	Número de concessões reanalisadas.

OBJETIVO 02: Inibir no estado do Pará atividades voltadas à exploração sexual infanto-juvenil, especialmente de turismo e tráfico com fins sexuais.

AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
11- Realizar audiências públicas para discutir questões referentes ao enfrentamento da violência	Realização de 01 (uma) audiência	2021 2031	Orçamento MPE	MPE	OAB SETUR SEGUP	Número de audiências públicas realizadas.

sexual, sobretudo em regiões com altos índices, bem como de atrativo turístico e de realização de grandes projetos econômicos.	pública por ano em cada Comarca.				SEJUDH	
OBJETIVO 03: Garantir a aplicação das leis de proteção a crianças e adolescentes, vítimas ou em risco de violência sexual, estimulando a responsabilização social das empresas/instituições executoras de grandes empreendimentos econômicos no Estado.						
AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
12- Acionar empresas/instituições gerenciadoras da implantação e ou da execução de grandes projetos econômicos (conforme resolução 215/2018 CONANDA) no território paraense, para a construção das diretrizes da responsabilidade social empresarial/institucional para garantia dos direitos sexuais de crianças e adolescentes e de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) incluindo a doação para o FEDCA e FMDCA.	Responsabilização de 100% das empresas e instituições envolvidas	2021 2031	Orçamento MPE	MPE UFPA	CEDCA CEEVESCA OAB DEFENSORIA PÚBLICA	Número de instituições e empresas construindo diretrizes.

13- Exigir o cumprimento da notificação compulsória por parte das instituições responsáveis pela educação, saúde e assistência social com base nos artigos 13 e 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente.	100% das instituições cumprindo a notificação compulsória	2021 2031	Orçamento MPE	MPE		Número de instituições de educação, saúde e assistência social privadas notificando.
14- Inserir no contrato com as grandes obras firmadas pelo Governo do Estado ações de capacitação / sensibilização sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, com o foco na temática do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, para os caminhoneiros e outros profissionais que atuam nos canteiros de obra.	100% das Obras contratadas pelo governo do Estado com a cláusula que trata do enfrentamento a violência. 80% dos trabalhadores capacitados/sensibilizados para o enfrentamento a violência sexual.	2021 2031	Iniciativa privada SDE	Todos os órgãos do Estado que firmam contrato com empresas prestadoras de serviços em grandes obras do Governo do estado.	Organização que fiscaliza o contrato das grandes obras.	Redução da violência sexual no entorno das grandes obras. Número de trabalhadores capacitados/as.
OBJETIVO 04: Humanização no atendimento às vítimas.						
AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES

15- Fortalecer o PPCAAM e o PROVITA (programas específicos de proteção), garantindo a continuidade dos programas.	Atender 100% da demanda do programa.	2021 2031	Recursos do tesouro estadual e Federal	Comitê gestor do PPCAAM (conforme decreto 1178/2009 Estado do Pará) Comitê gestor do Provita conforme a lei estadual 6.325/2000)	CEDECA/ EMAÚS GMB FASEPA SEJUDH	Número de crianças e adolescentes e suas famílias ameaçadas de morte protegidas; Número de membros do SGD acionando os programas;
---	--------------------------------------	--------------	--	---	---	--

EIXO IV: PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO

OBJETIVO 01: Construir o protagonismo de crianças e adolescentes sobre seus direitos, visando o fortalecimento da sua autoestima e defesa contra a violência sexual.

AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
1- Estimular e promover encontro regionalizado envolvendo crianças e adolescentes, para a socialização de experiências concretas no enfrentamento à	Atender todas as regiões de integração do Estado, partilhando	2021 2031	Recursos do tesouro estadual e Federal	CEDCA CEEVSCA	FASEPA FÓRUM DCA	Número de encontros realizados; Número de participantes

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ

violência sexual, troca de informação e orientação.	experiências e fortalecendo o protagonismo de crianças e adolescentes.				SEASTER FPETIPA	atendidos/as; Quantidade de regiões atendidas.
2- Criar um projeto político pedagógico envolvendo metodologias voltadas ao público infanto-juvenil em situação de vulnerabilidade pessoal e social à violência sexual, para uma intervenção na incidência política, protagonismo e participação, especialmente na região do Marajó e áreas de grandes projetos conforme resolução do CONANDA 215/2018.	Aprovar projetos voltados para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Oferecer Programa e Oficinas de Metodologia ativa para Projetos	2021 2031	Recursos do tesouro estadual.	UEPA EGPA	CEEVSCA	01 Projeto Executado.
3- Realizar encontros regionalizados presenciais ou remotamente para formação de líderes estudantis de turmas fortalecendo o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	Atingir 80% de alunos/ líderes estudantis que fazem parte da rede estadual de ensino nas 12 regiões de integração através do projeto “Bem Conviver”.	2021 2031	Recursos do tesouro estadual	SEDUC	UEPA SECOM CEDECA- EMAÚS FÓRUM DCA	Número de líderes estudantis capacitados para se tornarem multiplicadores do tema.

4- Incentivar a participação dos/as socioeducando/a nas ações de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes, exercitando o seu protagonismo juvenil, nas apresentações artísticas e culturais.	Atingir participantes de todas as unidades da FASEPA entre socioeducandos/as, famílias e comunidade socioeducativa.	2021 2031	Recurso do Tesouro estadual	FASEPA	CEEVSCA	Número de unidades participantes; Número de socioeducandos/as participando; Número de famílias dos socioeducandos/as participantes; Número de participantes membros da comunidade socioeducativa participantes.
5- Potencializar a participação dos socioeducandos/as nas ações do dia 18 de maio e ou outras ações do CEEVSCA.	Participação dos Socioeducandos/as nas ações de enfrentamento à violência sexual no exercício do protagonismo a partir das apresentações artísticas, culturais ou debatendo e coordenando mesas de debates.	2021 2031	Recurso do Tesouro estadual	FASEPA	CEEVSCA	Número de Socioeducandos/as inseridos/as nas ações do CEEVSCA
6- Qualificar os/as Socioeducandos/as para serem	Realização de oficinas pedagógicas de	2021 2031	Recurso do Tesouro	FASEPA	CEEVSCA	Número de oficinas ministradas pelos

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ

agentes multiplicadores no enfrentamento à violência sexual nas suas relações comunitárias e institucionais.	teatro, música ministrados pelos Socioeducandos/as das fases intermediárias e conclusivas nas comunidades/instituições parceiras da FASEPA.		estadual			Socioeducandos/as.
7- Realizar oficinas sobre o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes, ministradas pelos socioeducandos (as), como agentes multiplicadores, nas UASES e na República do Emaús.	Participação de 100% dos Socioeducandos (as).	2021 2031	Recurso do Tesouro estadual	FASEPA	CEDECA/ EMAÚS EGPA	Número de socioeducandos/as participando ativamente das ações.
8- Realizar ações do projeto de combate ao extermínio de adolescentes e jovens através de rodas de conversa nos CRAS e CREAS da RMB e Altamira, para fomentar o debate sobre o enfrentamento da violência sexual contra adolescentes e jovens das periferias da cidades	Atingir 200 adolescentes e jovens	2021 2031	Recursos Misereor (ONG internacional), Recursos do Tesouro estadual e da sociedade civil organizada.	CEDECA-EMAÚS	CRESS 1ª REGIÃO FASEPA FÓRUM DCA NEP OAB SDHH SEDUC FUNPAPA SMAS UEPA UFPA UNIPOP	Número de adolescentes e jovens debatendo o contexto de violência e elaborando propostas a serem apresentadas aos órgãos governamentais competentes; Número de Rodas de conversas desenvolvidas; Número de CRAS e CREAS de Belém atingidos.

9- Realizar acampamento de adolescentes e jovens no interior do Estado do Pará com o objetivo de envolver o debate do extermínio da juventude e a violência sexual contra adolescentes das comunidades tradicionais.	Realizar um acampamento no interior do Estado envolvendo 300 adolescentes e jovens das comunidades tradicionais.	2021 2031	Recursos Misereor (ONG internacional), Recursos do Tesouro estadual e da sociedade civil organizada.	CEDECA-EMAÚS	SEDUC	Número de adolescentes atingidos das comunidades tradicionais do interior do Estado.
10- Fortalecer através de rodas de conversas junto aos CRAS e CREAS da RMB ações sobre o protagonismo da população transexual infanto-juvenil para o enfrentamento à violência sexual.	Atingir 100% dos CRAS e CREAS da RMB.	2021 2031	Recursos Misereor(ONG internacional), Recursos do Tesouro estadual e da sociedade civil organizada.	CEDECA-EMAÚS	SMASs FUNPAPA SESPA/ UREDIPE SEASTER SEDUC	Número de rodas de conversas realizadas nos CRAS e CREAS; CRAS e CREAS atingidos; Número da população transexual infanto-juvenil atingida.
11- Promover capacitações para lideranças jovens estimulando a formação de agentes multiplicadores sobre o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.	Realização de 07 oficinas nos territórios do Programa TERPAZ através do projeto movimentando a rede.	2021 2031	Recurso do Tesouro estadual	SEASTER	CEDCA FUNCAT FUNPAPA PARÁPAZ CACBA/ RÁDIO MARGARIDA SEAC SECOM SEDUC SEGUP SEMADS	100% das oficinas realizadas.

					SEMECs	
12-Realizar oficinas de teatro, sobre a temática da violência sexual para crianças e adolescentes, com a metodologia da Rádio margarida na RMB e Marajó.	200 crianças e adolescentes da RMB e Marajó.	2021 2031	Da ONG e captação junto a empresas, editais e prefeituras.	CACBA/ Rádio Margarida	PREFEITURAS ESCOLAS ASSOCIAÇÃO DE ARTES da RMB e MARAJÓ	Número de crianças e adolescentes participando das oficinas de teatro.

EIXO V: COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO 01: Envolver a Sociedade Civil e o Poder Público no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
1- Produzir peças e campanhas publicitárias e jornalísticas (áudio, vídeo, texto, ilustração ou mídias sociais) com conteúdos que abordem sobre direitos sexuais de crianças e adolescentes no Estado do Pará.	Produzir 40 (quarenta) peças e campanhas publicitárias (áudio, vídeo, texto, ilustração ou mídias sociais) a serem veiculados nos canais institucionais e de inserção na grande mídia.	2021 2031	Recurso do Tesouro estadual	SECOM	CEDCA FUNTELPA CEEVSCA	Número de campanhas produzidas e veiculadas anualmente.

2- Incluir banners nos sítios eletrônicos institucionais do Governo do Estado sobre enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes no Estado do Pará.	100% dos sítios eletrônicos institucionais com banners.				PRODEPA	Banners incluídos nos Sítios eletrônicos institucionais.
3 - Estimular, apoiar e assessorar os municípios mediante a realização de oficinas para a elaboração dos planos municipais de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes.	Participação em todas as reuniões municipais com o objetivo de construir estratégias locais de comunicação.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	CEEVSCA CEDCA SEASTER	EGPA SECOM CACBA/ RÁDIO MARGARIDA	Número de Municípios com planos Municipais elaborados.
4- Realizar a produção de apresentações culturais e informativas em eventos locais, para disseminar a cultura de não violência sexual à criança e adolescente, por meio de diferentes linguagens (visuais e artísticas).	Realização de 20 apresentações culturais divididas nas 12 regiões de integração do Estado	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	FCP	SECOM CACBA/ RÁDIO MARGARIDA CEDCA SEDUC UEPA	Número de ações e produções culturais temáticas produzidas nas 12 regiões de integração.
5- Desenvolver campanhas educativas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes durante os eventos culturais e artísticos da quadra junina e carnaval da FCV.	02 campanhas anuais desenvolvidas na Região Metropolitana de Belém			FCP SECULT		Número de campanhas realizadas; Número de participantes nos eventos artísticos atingidos com a campanha.

6- Produzir e divulgar eletronicamente, para download e impresso um guia voltado ao acolhimento, atendimento e acompanhamento de famílias no âmbito das Proteções Sociais (básica e especial) visando subsidiar e aprimorar o atendimento especializado.	Revisão e produção impressa de 500 cópias do Guia de Acolhimento a cada 4 (quatro) anos.	2021 2031	Recursos do tesouro estadual e federal	SEASTER	SECOM	Número de guias publicados; Número de municípios atendidos.
7- Divulgar os mecanismos de denúncia, notificação e investigação da violência sexual cometidas contra crianças e adolescentes no estado, nas escolas públicas estaduais e municipais.	Atingir os municípios prioritários de cada região conforme série histórica de 2015 a 2020 da base de dados do SISP. Divulgação em escolas das 12 regiões de integração do estado dos mecanismos de denúncias.	2021 2031	Recursos do tesouro estadual	SEGUP DIPREV	CIOP DISQUE DENÚNCIA PARÁPAZ PCPA PMPA SEAC SEDUC SEMECs SETUR	Número de escolas visitadas das 12 regiões de integração do estado. Número de divulgação dos mecanismos de denúncias realizadas.
8- Elaborar e executar Campanha Educativa sensibilizando o trade de turismo (hotelaria, transporte, agências de turismo, bares, restaurantes) com cartaz, cartilha, vídeo, banner digital entre outros materiais.	Construção de uma campanha anual divulgada nas 14 regiões de turismo do Pará	2021 2031	Recursos do tesouro estadual	SETUR	ABIH – Associação de Bares, Hotéis e Restaurantes. CEDCA Defensoria MP SECOM Tutelar	Número de campanhas realizadas nas 14 regiões de turismo do Pará.
9- Desenvolver campanhas educativas sobre a violência	Atingir o público participante e	2021	Recursos do Tesouro	SEEL	SECOM FUNTELPA CACBA/	Número de campanhas desenvolvidas nos eventos

PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PARÁ

sexual cometida contra crianças e adolescentes nos eventos esportivos estaduais utilizando recurso audiovisual.	espectadores dos eventos esportivos estaduais.	2031	estadual		RÁDIO MARGARIDA	esportivos do estado do Pará
10- Acompanhar, articular e dar suporte institucional, junto aos órgãos da Administração Pública Estadual, às ações do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, de modo a garantir sua efetividade.	Garantir que as ações do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes sejam efetivadas até o prazo determinado.	2021 2031	Recursos do tesouro estadual	CASA CIVIL OGE SEPLAD	Todos os Órgãos da Administração Pública Estadual	Execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no prazo determinado.
11- Produzir materiais de educomunicação tais como spots, radionovelas, vídeos, vídeo aulas, oficinas on-line, e matérias jornalísticas sobre a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes.	Produção de dezenas de peças para veiculação em nossas mídias, redes sociais, canais youtube e na grande mídia.	2021 2031	ONG, UNICEF e captação junto a empresas, editais nacionais e internacionais	CACBA/ RÁDIO MARGARIDA	Prefeituras, artistas, e canais de imprensa e mídias sociais.	Materiais produzidos e veiculados
12- Criação e manutenção no Youtube de um canal infantil com desenhos, histórias e canções sobre diversas temáticas infantis, incluindo a violência sexual contra crianças e adolescentes.	01 canal infantil com produção diversa	2021 2031	Da ONG e captação junto a empresas, edital nacional e internacional.	CACBA/ RÁDIO MARGARIDA	Artistas, e canais de imprensa e mídias sociais.	Canal criado e mantido no Youtube.
13- Manter ativo o Portal, Instagram e outras redes sociais da Rádio Margarida em defesa de crianças e Adolescentes, com	Portal, instagram e redes sociais, com produções semanais em áudio, vídeo,	2021 2031	Da ONG e captação junto a empresas,	CACBA/ RÁDIO MARGARIDA	ONGS, jornalistas e artistas.	Portal e redes Sociais ativos.

divulgação da temática de violência sexual.	textos, reportagens e ilustrações.		editais nacional e internacional			
14- Fomentar e auxiliar a criação do plano Municipal de Enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes e, 06 municípios do Marajó.	Criação de 06 planos municipais de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	2021 2031	Unicef, e editais Nacionais e Internacionais	CACBA/ RÁDIO MARGARIDA, UNICEF.	Prefeituras Organizações da sociedade Civil	06 planos municipais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes elaborados.

EIXO VI: ESTUDOS E PESQUISAS

OBJETIVO 01: Diagnosticar a situação e as condições do enfrentamento da violência sexual pelo Governo e ONGs e as instâncias de controle social.

AÇÃO	META	PRAZO	RECURSO	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	INDICADORES
1- Mapear a situação do abuso e exploração sexual nas grandes regiões paraenses para a sistematização de um banco de informação (dados), como subsídio para a formulação de políticas públicas estaduais junto aos polos administrativos mediante o registro mensal de atendimento – RMA CRAS e	Mapeamento de 144 municípios anualmente.	2021 2031	Recursos do Tesouro da União e do estado	SEASTER	FAPESPA SMASs UFAS CT CACBA/ RÁDIO MARGARIDA	Número de municípios mapeados; Número de relatórios produzidos.

CREAS.						
2- Qualificar e publicizar a gestão das informações captadas do Censo SUAS e Registro Mensal de Atendimento Especializado às Crianças e Adolescentes, compreendendo dois níveis: vigilância de riscos e vulnerabilidades; vigilância de padrões e serviços nos territórios.	Sistematização e publicação das análises dos dados dos 144 municípios do estado.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual e Federal.	SEASTER	SMASs UFAS	Número de publicações realizadas.
3- Realizar pesquisa qualitativa sobre a incidência de trabalho infantil no estado do Pará, na qual mostrará também a situação da exploração sexual enquanto uma das piores formas de trabalho infantil, conforme a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).	Realização da pesquisa nas 12 Regiões de Integração do Estado.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual e Federal.	SEASTER	CEDCA FAPESPA FPETIPA SMASs UFAS	Número de Pesquisas realizadas; Número de municípios participantes da pesquisa.
4- Consolidar a análise das informações de violências através do Sistema de Informação de Notificação e Agravos (SINAN), pela atuação da Diretoria de Vigilância em Saúde e Departamento de Epidemiologia e áreas técnicas.	Mapear anualmente os dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes das 12 regiões de integração.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual.	SESPA	SMASs FAPESPA	Dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes das 12 regiões de integração mapeados anualmente

5- Realizar levantamento sobre as condições de funcionamento e atendimento dos Conselhos Tutelares dos 144 municípios, para possíveis intervenções aos órgãos responsáveis e competentes que garantam o pleno funcionamento do conselho tutelar.	Conhecer o cenário dos Conselhos Tutelares e os desafios a serem dirimidos junto aos entes a partir de um levantamento e produção de 01 relatório técnico no início e fim de cada mandato dos conselhos tutelares.	2021 2031	Tesouro estadual FEDCA	CEDCA	Escola de Conselhos CMDCA's SEASTER	Relatório do levantamento produzido.
6- Criar um sistema de gestão dos dados provenientes das ações do plano estadual de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes.	Criação de 01 sistema de dados com atualização anual.	2021 2031	Tesouro estadual FEDCA	CEDCA	CEEVSCA PRODEPA	Sistema de produção de dados funcionando
7- Criar um GT (grupo de trabalho) interinstitucional para dialogar e produzir fluxo e pactuações nas ações de vigilância em saúde, vigilância socioassistencial, sistema de segurança pública.	Criação do Grupo de Trabalho até junho de 2021; Produção do fluxo interinstitucional até dezembro de 2021; Produção das pactuações do fluxo nas instâncias de gestão participativa e controle social até	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	CEEVSCA	CEDCA PARÁPAZ SEASTER SEGUP SESPA	Grupo de trabalho criado por meio de portaria; Fluxo interinstitucional criado; Pactuações produzidas nas instâncias de controle social e gestão participativa.

	junho de 2022.					
8- Criação de um GT (grupo de trabalho) interinstitucional sobre o atendimento ao agressor/a visando produção de documento indicativo de mudanças no atendimento.	Criação do Grupo de Trabalho até dezembro de 2021; Produção de proposta de atendimento ao agressor até dezembro de 2022; Processos institucionais modificados até dezembro de 2023.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	CEEVSCA	CEDCA Defensoria Pública FASEPA SEAP SEASTER SESPA TJPA	Grupo de trabalho criado por meio de portaria; Produção de documento sobre o atendimento ao agressor/a; Processos institucionais modificados.
9- Construir e implantar sistemas de fluxo para atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência sexual conforme o que estabelece a lei 13.431/17, com órgãos do SGD.	Criar um fluxo de trabalho junto com os órgãos do SGD do Estado do Pará até seis meses após a aprovação do PEEVESCA.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual	CEEVCSCA	PARÁPAZ SMASs CTs	Fluxo criado; Número de órgãos utilizando o fluxo de atendimento no de crianças e adolescentes em situação de violência sexual.
10- Criar um GT (Grupo de Trabalho) interinstitucional sobre o estudo de viabilidade e construção de patrulhamento polícia especial de combate à violência sexual de crianças e adolescentes.	Criação do Grupo de Trabalho até dezembro de 2021; Produção de relatório do Grupo de estudo até dezembro de 2022; Encaminhamento do estudo para instâncias	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual.	SEGUP	CEDCA CEEVSCA CTs DETRAN MARINHA DO BRASIL MPPA Polícia Civil Polícia Militar Polícia Rodoviária	Grupo de trabalho criado por meio de portaria; Produção de relatório de viabilidade de construção do patrulhamento policial especial de combate à violência sexual de crianças e adolescentes; Envio do relatório para as

	responsáveis pela criação do patrulhamento especial.				Federal e Estadual TJPA	instituições responsáveis pela criação do patrulhamento policial especial.
11- Criar um Observatório sobre violência sexual contra crianças e adolescentes.	Criação do observatório até dezembro de 2022.	2021 2031	Recursos do Tesouro estadual.	UEPA	CEDCA CEEVCSCA	Observatório criado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G.; PINHEIRO, L. C. et al. (2002). **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Pele de asno não é só história... Um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família**. São Paulo: Rocca, 1998.

FERREIRA, Rosário. Tipos de violência contra crianças e adolescentes. In: MOTTI, Antonio José Angelo; FARIA, Thais Dumêt (Orgs). **Capacitação das Redes Locais**. Caderno de textos. 2009. Disponível em: < www.fas.curitiba.pr.gov.br/baixarMultimidia.aspx?id=6873 >. Acesso em: 13. Dez. 2019.

GUERRA, V.N.A. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

JANUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores Sociais**. In: dicionário de Políticas Públicas 2ª edição. São Paulo: editora UNESP; FUNDAP, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde**. Rev. bras. Saúde Materno Infantil. Recife, 1(2):91-102, maio-ago. 2001.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Guia Escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. RJ: EDUR, 2011.

TAMAE, Érica Cristina de Menezes Vieira Costa. **Judicialização da vida: política judiciária na Cidade de Marília/SP no tocante a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes**. 2013. 142 fls. Tese/doutorado – Faculdade de Filosofia e Ciências. Universidade Estadual Paulista, Marília. 2013.